

CONVOCAÇÃO

De acordo com o inciso II do art. 14 do Regimento Interno do Conselho Universitário – CONSUNI e com base na Resolução nº 14/2020-CONSUNI, referendada, com alteração, pela Resolução nº 16/2020-CONSUNI, convoco Vossa Senhoria para reunião ordinária da Câmara de Administração e Planejamento - CAP a realizar-se no dia 23 de junho de 2020, com início às 13h30, por videoconferência, através da Plataforma Moodle, no endereço https://www.moodle.udesc.br/, com transmissão pela internet, em tempo real, através de vc.udesc.br, com a seguinte ordem dos trabalhos:

- 1. Ata: leitura, discussão e votação; Documento Digital nº 17912/2020. Aprovada por unanimidade.
- 2. Expediente; Inclusão em pauta Processos nºs 17701/2020 e 6697/2020. Aprovada a inclusão por unanimidade
- 3. Ordem do Dia:
 - 1. PROCESSO Nº 33435/2019 (digital) origem: UDESC/REIT/COVEST Coordenadoria de Vestibulares e Concursos; interessado: Rosangela de Souza Machado; assunto: solicitação de pagamento dos servidores que atuaram no Vestibular de Verão 2020-1 (aprovado ad referendum pelo Reitor em 29.11.2019 através da Resolução nº 67/2019-CONSUNI); relator conselheiro Paulo Cezar Cassol. Adiado da sessão de 05/03/2020 em razão de ausência do relator. Retirado de pauta, no expediente da sessão de 18.05.2020, por solicitação do relator, que justificou problemas técnicos de internet para apresentar o parecer.
 - <u>Decisão</u>: Aprovado por unanimidade, sem discussão, o parecer do relator, favorável à homologação da Resolução "ad referendum" nº 67/2019-CONSUNI. O processo seguirá para o CONSUNI na sessão de 15-07-2020.
 - 2. PROCESSO Nº 36030/2019 (digital) origem: UDESC/REIT/COVEST Coordenadoria de Vestibulares e Concursos; interessado: Rosangela de Souza Machado; assunto: Pagamento de gratificação aos servidores da UDESC que atuaram na execução do Concurso Público do IMA-2019 (aprovado ad referendum pelo Reitor em 22.01.2020 através da Resolução nº 1/2020-CONSUNI); relator conselheiro Paulo Cezar Cassol. Adiado da sessão de 05/03/2020 em razão de ausência do relator. Retirado de pauta, no expediente da sessão de 18.05.2020, por solicitação do relator, que justificou problemas técnicos de internet para apresentar o parecer; Pecisão: Aprovado por unanimidade, sem discussão, o parecer do relator, favorável à homologação da Resolução "ad referendum" nº 1/2020-CONSUNI. O processo seguirá para o CONSUNI na sessão de 15-07-2020.
 - 3. PROCESSO Nº 34974/2019 (digital) origem: UDESC/CAV/AGRO Departamento de Agronomia; interessado: Ricardo Trezzi Casa; assunto: Acordo de cooperação entre a Fundação Instituto de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro de Ciências Agroveterinárias FIEPE/CAV, a Associação Catarinense de Empresas Florestais- ACR e a Fundação Universidade Estadual de Santa Catarina UDESC (retorno do processo, mediante pedido de reconsideração do voto do relator); relator conselheiro Jarbas José Cardoso.
 - Processo não apreciado em razão da ausência do relator à reunião
 - 4. Processo nº 114/2020: origem: UDESC/CEFID/CCEF Coordenadoria da Clínica Escola de Fisioterapia; interessado: Sandroval Francisco Torres; assunto: Solicitação de pagamento de gratificação a servidores da UDESC participantes do Programa Saúde do Trabalhador, referente ao termo de cooperação técnica celebrado entre a UDESC e o Ministério Público do Trabalho do Estado de Santa Catarina (aprovado "ad referendum" pelo Reitor em 01/04/2020, através da Resolução nº 11/2020-CONSUNI); relator conselheiro Alexander Ricardo Martins. Retirado de pauta, no expediente da sessão de 18.05.2020, por solicitação do relator, que justificou ter diligenciado o processo; Decisão: Aprovado por unanimidade, sem discussão, o parecer do relator, favorável à homologação da Resolução "ad referendum" nº 11/2020-CONSUNI. O processo seguirá para o CONSUNI na sessão de 15-07-2020.
 - 5. PROCESSO № 34518/2019; origem: UDESC/CERES/DEPB Departamento de Engenharia de Pesca e Ciências Biológicas; interessado: Pedro Volkmer de Castilho; assunto: Contrato que entre si celebram Fundação Universidade do Vale do Itajaí e Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina UDESC com a interveniência da Fundação Instituto Tecnológico de Joinville FITEJ, para



avaliação da interferência da atividade de e&p sobre a fauna e atendimento à fauna marinha em casos de vazamento de óleo; relatora conselheira Maria Cristina da Rosa Fonseca da Silva. Retirado de pauta, na ordem do dia da sessão de 18.05.2020, por solicitação da relatora, que justificou ter se confundido pensando que a matéria era para a pauta do CONSUNI.

Processo não apreciado em razão da ausência da relatora à reunião.

6. PROCESSO № 11202/2020; origem: UDESC/CEFID/EFCOLPDE - Colegiado Pleno Do Dep. De Educação Física - CEFID - EF - COLPDE; interessado: Suzana Matheus Pereira; assunto: Termo de Convênio que entre si celebram a UDESC e o Município de Florianópolis, por Intermédio da Secretaria Municipal de Saúde; relator conseheiro Paulo Cezar Cassol. Retirado de pauta, no expediente da sessão de 18.05.2020, por solicitação do relator, que justificou problemas técnicos de internet para apresentar o parecer.

<u>Decisão</u>: Aprovado por unanimidade, sem discussão, o parecer do relator, favorável à homologação do convênio em questão e à aprovação das gratificações aos servidores participantes do projeto objeto do convênio. A decisão será expressa através da Resolução nº 028/2020-CAP e o processo seguirá para o CONSUNI na sessão de 15-07-2020.

- 7. PROCESSO Nº 14037/2020; origem: UDESC/REIT/CG Chefia de Gabinete; interessado: Dilmar Baretta; assunto: Com base na solicitação do retorno as aulas remotas realizado pela PROPPG, onde solicita a reitoria a possibilidade de acesso à internet para os poucos discentes da pósgraduação mediante auxílio para inclusão digital no período da Pandemia do coronavírus (COVID-19). Avaliamos que são poucos os alunos que necessitam, assim encaminho para a PROEX para manifestação e, se julgar pertinente, elabore uma nova minuta específica de resolução para esta situação (aprovado "ad referendum" pelo Reitor em 18.05.2020 através da Resolução nº 20/2020-CONSUNI); relator conselheiro Maurício dos Santos Küster.
 - <u>Decisão</u>: Aprovado por unanimidade, sem discussão, o parecer do relator, favorável à homologação da Resolução "ad referendum" nº 20/2020-CONSUNI. O processo seguirá para o CONSUNI na sessão de 15-07-2020.
- 8. PROCESSO Nº 4905/2020; origem: UDESC/CCT/QMC Departamento de Química; interessado: Rogério Aparecido Gariani; assunto: Solicitação de habilitação do Ressonância Magnética Nuclear localizado no Laboratório de Analise Instrumental LAI para o desenvolvimento de atividades de prestação de serviços; relator conselheiro Alexandre Borges Fagundes.
 Decisão: Aprovado por unanimidade, sem discussão, o parecer do relator, favorável à aprovação da solicitação apresentada no processo. A decisão será expressa através da Resolução nº 029/2020-CAP a ser publicada no site oficial da Secretaria dos Conselhos na internet.
- 9. PROCESSO № 10332/2020; origem: UDESC/CCT/EE Departamento de Engenharia Elétrica; interessado: Marcello Mezaroba; assunto: Solicitação de habilitação para prestação de serviços conforme previsto na resolução 23/2018 do CONSUNI; relator conselheiro Fábio de Farias Neves. Decisão: Aprovado por unanimidade, sem discussão, o parecer do relator, favorável à aprovação da solicitação apresentada no processo. A decisão será expressa através da Resolução nº 030/2020-CAP a ser publicada no site oficial da Secretaria dos Conselhos na internet.
- 10. PROCESSO Nº 10059/2020; origem: UDESC/CAV/AGRO Departamento de Agronomia; interessado: Cileide Maria Medeiros C Arruda de Souza; assunto: Tramitação de termo de cooperação entre a Fundação Instituto de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro de Ciências Agroveterinárias FIEPE/CAV e a Fundação Universidade Estadual de Santa Catarina UDESC, devido ao apoio da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do CAV-FIEPE, na arrecadação, gestão e administração dos recursos objetos da Prestação de Serviço Público à comunidade externa, na unidade prestadora, "Laboratório Oficial de Análise de Sementes LASO", do Centro de Ciências Agroveterinárias CAV. O LASO UDESC encontra-se devidamente habilitada (Resolução nº 14/2020 CAP e nos termos do Processo nº 33123/2019), conforme dispõe e autoriza a Resolução nº 023/2018 CONSUNI; relatora conselheira Isabela Regina Fornati Müller.

<u>Decisão</u>: Aprovado por unanimidade, sem discussão, o parecer da relatora, favorável à homologação do termo de cooperação apresentado no processo. A decisão será expressa através da Resolução nº 031/2020-CAP a ser publicada no site oficial da Secretaria dos Conselhos na internet.



- 11. PROCESSO Nº 8886/2020; origem: UDESC/ESAG/AE Departamento de Administração Empresarial; interessado: Julíbio David Ardigo; assunto: Proposta de Serviço de Cooperação Academica a ser enviada à RNP; relator conselheiro Marino Luiz Eyerkaufer; Decisão: Aprovado por unanimidade, com discussão, o parecer do relator, favorável à homologação do contrato em questão e à aprovação das gratificações aos servidores participantes do projeto objeto do contrato. A decisão será expressa através da Resolução nº 032/2020-CAP e o processo seguirá para o CONSUNI na sessão de 15-07-2020.
- 12. PROCESSO Nº 14015/2020; origem: UDESC/CEO/DPPG Direção de Pesquisa e Pós-graduação; interessado: Joana de Moraes; assunto: 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica Vetanco do Brasil Importação e Exportação Ltda.; relatora conselheira Lenita de Cássia Moura Stefani; Decisão: Aprovado por unanimidade, sem discussão, o parecer da relatora, favorável à homologação do termo aditivo apresentado no processo. A decisão será expressa através da Resolução nº 033/2020-CAP a ser publicada no site oficial da Secretaria dos Conselhos na internet.
- 13. PROCESSO № 7503/2020; origem: UDESC/REIT/PROPPG Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação; interessado: Antonio Carlos Vargas Sant Anna; assunto: Solicitação de prorrogação do convênio CAPES/PROAP 817436/2015; relator conselheiro Joris Pazin.

 Processo não apreciado em razão da ausência do relator à reunião.

<u>PROCESSOS SUBMETIDOS À INCLUSÃO EM PAUTA POR TEREM INGRESSADO FORA DO</u> PRAZO DE FECHAMENTO ESTABELECIDO NO ART. 43 do REGIMENTO INTERNO.

- 14. PROCESSO Nº 17701/2020; origem: UDESC/REIT/CIPI Coordenadoria de Projetos e Inovação; interessado: Carla Regina Magagnin Roczanski; assunto: Correção das Resoluções de Unidades Prestadoras de Serviço: RESOLUÇÃO Nº 038/2019 CONSAD; RESOLUÇÃO Nº 039/2019 CONSAD; e RESOLUÇÃO Nº 14/2020 CAP; relator conselheiro Fábio de Farias Neves.
 Decisão: Aprovado por unanimidade, sem discussão, o parecer do relator, favorável às correções de resolução solicitadas no processo. A decisão será expressa através da Resolução nº 034/2020-CAP a ser publicada no site oficial da Secretaria dos Conselhos na internet.
- 15. PROCESSO Nº 6697/2020; origem: UDESC/ESAG Centro de Ciências da Administração e Sócio-Econômicas; interessado: Julíbio David Ardigo; assunto: 8º termo aditivo UDESC FESAG; relatora conselheira Marilha dos Santos; aprovado por unanimidade, sem discussão Decisão: Aprovado por unanimidade, sem discussão, o parecer da relatora, favorável à homologação do termo aditivo apresentado no processo. A decisão será expressa através da Resolução nº 035/2020-CAP a ser publicada no site oficial da Secretaria dos Conselhos na internet.
- 4. Comunicações Pessoais.

Florianópolis, 10 de junho de 2020.

Marilha dos Santos Presidente da CAP